

Data da reunião ordinária: 17-02-2003

Início da reunião: 14.30 horas

Términus da reunião: 17.00 horas

A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.

Membros da Câmara Municipal do Entroncamento que comparecem à reunião:

Presidente: Jaime Manuel Gonçalves Ramos

Vereadores:

Luís Filipe Mesquita Boavida
João José Pescador de Matos Fanha Vieira
António Silvino da Costa Ferreira
José Eduardo Pescador de Matos Fanha Vieira
Henrique dos Reis Leal
António Valente de Almeida

Outras Pessoas:

Responsável pela elaboração da acta:

Nome: Maria de Lurdes Marques Esteves Alves dos Santos

Cargo: Chefe de Repartição

Faltas justificadas:

Faltas por justificar:

Resumo diário da Tesouraria: 17-02-2003

Operações Orçamentais: 1.416.200,19

Operações de Tesouraria: 59.205,47

LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA

LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA

- Foi presente a acta da reunião de 10 de Fevereiro de 2003, que depois de lida e corrigida foi aprovada e assinada por todos os presentes.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

- Após a aceitação das inscrições do público, nos termos do nº 2, artº 8º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente deu a palavra, no início da reunião, ao seguinte munícipe:

- SR ROGÉRIO GOMES FERREIRA NETO, residente na Rua Duque de Saldanha, nº46 - Entroncamento, sobre o ponto da situação da "Urbanização Serras", dado que acerca de 20 anos se debatem com este problema.

- O Sr Vice-Presidente informou que neste momento existe um problema mais do âmbito jurídico legal, atendendo à impossibilidade no averbamento do Alvará em nome da Listorres e dificuldades na Conservatória.

- O Exmo. Presidente também esclareceu alguns pontos sobre esta questão a qual se pretende resolver com brevidade.

- Continuando, o Sr Rogério abordou ainda as seguintes questões:

- Parque Infantil que está em Stand By, pretendia saber o que se vai fazer.

- Sargetas das Ruas mais altas; e,

- Camiões estacionados na Rua do Casal do Grilo.

- Sobre o Parque Infantil, o Sr Vereador João Vieira informou que irá haver uma reunião sobre o mesmo.

- Sobre as Sargetas o Exmo. Presidente informou que as Ruas irão ser alcatroadas.

- Quanto aos Camiões estacionados na Rua do Casal do Grilo o Sr Vice-Presidente informou que é um problema de todo o Concelho, estão a ser estudados quais locais dentro do Concelho para estes camiões poderem estacionar.

- No entanto a situação já foi apresentada à PSP e é ela que poderá intervir.

INFORMAÇÕES

INFORMAÇÕES

- De acordo com o artº 9º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente usou da palavra, para informar o seguinte:

- 1 - EXMO PRESIDENTE

- a) CRIAÇÃO DE NOVA FREGUESIA

- O Exmo. Presidente informou que sobre o debate a efectuar acerca da Nova Freguesia, é impossível realizar-se nas instalações da actual Escola Secundária, atendendo a que está em obras.

- Pediu, para o efeito, a sala da Igreja de Nª Srª de Fátima, aguardando neste momento a resposta.

- b) ZONA INDUSTRIAL

- Informou sobre os terrenos da Zona Industrial, informando que há uma Empresa que pretende instalar-se no Entroncamento não tendo esta Câmara terrenos disponíveis para ceder.

- 2 - SR VEREADOR HENRIQUE LEAL

- a) ACTIVIDADE CENTRO CULTURAL - DANÇAS DE SALÃO

- Informou que no próximo dia 23 de Março, realizar-se-á no Centro Cultural um espectáculo de Danças de Salão organizado pelo Grupo de Dança Desportiva do Entroncamento mais duas Escolas convidadas.

- Solicitaram-lhe apoio no âmbito das refeições cujo montante importa em 450 Euros.

- A Câmara autoriza esta despesa.

- b) ESGOTOS - FOROS DA LAMEIRA

- Informou que foi abordado, sobre esgotos que correm a céu aberto nos Foros da Lameira, julga ser na Ribeira do Casal Melão, provocando ali a sua estagnação, derivado, pensa, ao emanilhamento de parte da Ribeira e agravando-se com os esgotos domésticos provenientes do Casal Saldanha, com as águas pluviais.

- O Exmo. Presidente informou que esta situação se deve não à Câmara mas ao anterior Presidente que colaborou com alguns moradores.

- Mas a Ribeira não está emanilhada está tamponada.

- O Eng^o Nuno Valente e o Encarregado Lucas já está a tratar da resolução do problema, com vista a abertura da Ribeira, o que não se consegue de um dia para o outro.

- c) OBRAS PARTICULARES

- Sobre o pedido que efectuou na reunião anterior acerca dos edifícios em construção junto à Rotunda, pergunta se já houve alguma fiscalização.

- O Exmo. Presidente informou que a acta foi aprovada hoje, amanhã o assunto vai para os Serviços, provavelmente para a semana teremos uma resposta.

- 3 - SR VEREADOR ANTÓNIO COSTA FERREIRA

- a) RUA JOSÉ SARAMAGO

- Sobre automóveis estacionados no topo da Rua José Saramago, provenientes de uma oficina ali existente bloqueando a Rua, entende que a Câmara deverá tomar medidas.

- A Câmara, quando tiver terrenos disponíveis na Zona Industrial deverá utilizá-los para resolver situações destas.

- Quanto ao desbloqueamento dos acessos da Rua José Saramago, de duplo sentido com separador central e que se prevê ligar à Rua D. Afonso Henriques, chamou à atenção para o facto do Sr Vice-Presidente se ter comprometido em trazer este assunto a uma próxima reunião. Referiu ainda que já passou mais de um mês. Apelou para que o assunto vá à próxima sessão de Câmara.

- b) ZONA VERDE

- Sobre uma rotura nas canalizações na Zona Verde, que julga ser da responsabilidade de quem está a efectuar a remodelação da iluminação pública

no jardim, informou da preocupação dos moradores e da necessidade de resolver o problema.

- c) **TRÂNSITO - MARCAS SAPARADORAS - PONTE DA PEDRA**

- Focou, novamente, a necessidade de reposição das marcas separadoras na Ponte da Pedra, que sumiram com o tempo, para obviar situações de perigo.
- Tendo chamado à atenção para o facto desta situação dizer também respeito à Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha.

- d) **NÚMERO DE ELEITORES**

- Pergunta ao Sr Presidente se o pode informar quantos eleitores existem na Zona Norte e quantos na Zona Sul?

- Quanto a estas questões o Exmo. Presidente informou:

- Sobre os carros estacionados na Rua José Saramago já trouxe à reunião e o Senhor já foi chamado à atenção, só que a situação repete-se dias depois.
- Tem terreno na Zona Industrial para construção de um pavilhão, cujo projecto já deu entrada nos Serviços.

- Sobre as roturas na Zona Verde o Encarregado resolveu logo a situação assim que foi detectada.

- Sobre o número de Eleitores a Câmara fez a separação dos Eleitores da Zona Norte e da Zona Sul, a Junta de Freguesia está a proceder à contagem, quando tiver resultado informará a Câmara.

- Sobre as marcas na Zona da Ponte da Pedra o Exmo. Presidente deu a palavra ao Sr Vice-Presidente que informou ter havido uma reunião da Comissão Distrital de Segurança Rodoviária, em Dezembro de 2002, de Segurança Rodoviária, onde estiveram todos os responsáveis por esta área.

- Segundo informação prestada estaria já contemplada esta situação em termos de orçamento, no entanto, irá reiterar novamente este pedido.

- Novamente, o Sr Vereador António Costa Ferreira, referiu acerca das roturas na Zona Verde, que o Encarregado foi lá de imediato, quando foi detectada a situação, e a mesma ficou resolvida, mas hoje, recebeu um telefonema que a situação continua.

EXPEDIENTE DIVERSO

OBTENÇÃO DO ESTATUTO DE UTILIDADE PÚBLICA – CER-CASA E.RIBATEJO

- Carta datada de 29 de Janeiro findo, do CER - Casa da Europa do Ribatejo, com sede na Rua Passos Manuel, Santarém, a comunicar que pretende a concessão de um requerimento para obtenção do Estatuto de Utilidade Pública exigido pelo Decreto-Lei 460/77.

- Para o efeito solicita a esta Câmara parecer, fundamentado e emitido em sessão de Câmara avaliação da importância daquela Associação tendo em conta o trabalho desenvolvido desde 9 de Maio de 1996, ano da criação e legalização, enquanto fórum informativo e de discussão de temáticas regionais, nacionais e europeias, procurando através da promoção do debate sobre as transformações económicas e sociais consequentes da integração europeia e da cooperação com associações democráticas a nível regional, nacional e internacional uma maior

consciencialização dos ideais de tolerância, solidariedade e democracia e a participação activa dos cidadãos na construção europeia.

- A Câmara, deliberou por unanimidade, retirar este assunto da reunião, para ser informado pelo Sr Vereador João Vieira e voltar para análise na próxima semana.

GESTÃO AUTÁRQUICA

GESTÃO AUTÁRQUICA – AUDITORIA

- Na sequência da deliberação de 27 de Janeiro findo, foi presente novamente pelo Sr Vereador José Eduardo a proposta de "convite para apresentação de proposta para prestação de serviços de Auditoria Externa", com as alterações propostas, a qual se considera aqui como integralmente reproduzida.

- A Câmara, após análise e discussão deste documento, com intervenções por todos os elementos e de acordo com as alterações agora propostas pelo Exmo. Presidente, aprovou-o por unanimidade, rubricando-o em todas as suas folhas.

- Mais deliberou efectuar o convite às Firmas conforme deliberação de 25/2/2002.

- O Sr Vereador António Costa Ferreira, apresentou a seguinte declaração:

- "Atendendo a que uma auditoria externa não deve ser exclusivamente na área da contabilidade e finanças, mas sim num sentido mais lato.

- Atendendo a que esta auditoria deve servir para detectar os pontos fracos da gestão autárquica, com vista a eliminação de erros. A auditoria deve ser encarada como um instrumento de gestão que é feito por entidades com reconhecidas competências na área, que por este meio transfiram boas práticas através de sugestões para a melhoria do trabalho.

- Atendendo a que tem havido uma vontade deste executivo em mudar o que todos dizíamos estar mal.

- Atendendo a que não faz sentido uma "caça às bruxas", o eleitorado já castigou nas últimas eleições os principais responsáveis pelos erros do último mandato. Quem realmente se preocupou na altura em denunciar a má gestão fê-lo nos órgãos devidos: Tribunal Administrativo, IGAT, CCR, etc...

- Atendendo a que já há resultados de um ano de mandato autárquico e que é necessário aferir se as mudanças introduzidas vão no caminho correcto, considero que a Auditoria seja de 1998 a 2002."

AUTO DE MEDIÇÃO

REDE VIÁRIA-ARR./PAS.-QCA III-EIXO 1-R.ELIAS GARCIA-PAVIMENTAÇÃO

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Medição nº 3, no valor de 32 794,00 Euros (trinta e dois mil, setecentos e noventa e quatro euros), elaborado em 31 de Janeiro de 2003, referente à empreitada de "Rede Viária - Arruamentos e Passeios - QCA III - Eixo 1 - Rua Elias Garcia - Pavimentação (Desde os 11 Unidos até ao Cruzamento dos Foros da Lameira)", adjudicada à Firma Construções ViasManso, Ld^a.

REDE VIÁRIA-ARR./PAS.-QCA III-EIXO 1-R.ELIAS GARCIA-PAVIMENTAÇÃO

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Medição nº 1 da 1^a Adicional de trabalhos a mais aprovados, no valor de 29 107,00 Euros (vinte e nove mil, cento e sete euros), elaborado em 31 de Janeiro de 2003, referente à empreitada de "Rede Viária - Arruamentos e Passeios - QCA III - Eixo 1 - Rua Elias Garcia - Pavimentação (Desde os 11 Unidos até ao Cruzamento dos Foros da Lameira)", adjudicada à Firma Construções ViasManso, Ld^a.

R^a S.PROF.FRANC.C., EUG. V. LEMOS, COR.J.E. TERIAGA, ACES. PISC. CHAFARIZ

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Medição nº 5, no valor de 20 560,00 Euros (vinte mil, quinhentos e sessenta euros), elaborado em 31 de Janeiro de 2003, referente à empreitada de "Rede Viária - Arruamentos e Passeios - QCA III - Eixo 1 (Ruas: Prof. Francisco Corujo, Dr

Eugénio Viana de Lemos, Cor. Joaquim Estrela Teriaga, de Acesso à Piscina e do Chafariz - Pavimentação)", adjudicada à Firma António Emílio Gomes & Filhos, Ld^a.

PISCINA EXTERIOR – 2ª FASE

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Medição nº 17, no valor de 33 412,50 Euros (trinta e três mil, quatrocentos e doze euros e cinquenta cêntimos), elaborado em 31 de Janeiro de 2003, referente à empreitada de "Piscina Exterior - 2ª Fase", adjudicada à Firma Construções Pastilha & Pastilha, SA.

PISCINA EXTERIOR – 2ª FASE

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Medição nº 1 da 2ª Adicional de trabalhos a mais aprovados, no valor de 59 795,86 Euros (cinquenta e nove mil, setecentos e noventa e cinco Euros e oitenta e seis cêntimos), elaborado em 31 de Janeiro de 2003, referente à empreitada de "Piscina Exterior - 2ª Fase", adjudicada à Firma Construções Pastilha & Pastilha, SA.

R.D.AFONSO H., PR.SALG.MAIA,ENV.MERC. Rª S ANT.LUCAS, D.N.A.P. E V.GAMA

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Medição nº 2 da 2ª Adicional de trabalhos a mais aprovados, no valor de 1 949,95 Euros (mil, novecentos e quarenta e nove Euros e noventa e cinco cêntimos), elaborado em 31 de Janeiro de 2003, referente à empreitada de "Rede Viária - Arruamentos e Passeios - QCA III - Eixo 1 (Rua D. Afonso Henriques, Praça Salgueiro Maia e Envolvente do Mercado, Ruas António Lucas e D. Nuno Álvares Pereira e Rua Vasco da Gama", adjudicada à Firma António Rodrigues Capela & Filhos, Ld^a.

MAPA RESUMO CONTA FINAL

FORNEC. APLICAÇÃO EQUIP. INFANTIL NA PRACETA FRUTUOSO MENDES

- Do Técnico Adjunto de Construção Civil, foi presente uma informação a enviar um Mapa Resumo da Conta Final, da Empreitada de "Fornecimento e Aplicação de Equipamento Infantil na Praceta Frutuoso Mendes", adjudicada à Firma Vibeiras, SA.

- O custo final da empreitada no valor de 12 234,52 €, está de acordo com a adjudicação, valores com IVA incluído.

- A Câmara, tomando conhecimento, deliberou por unanimidade homologar o respectivo Mapa Resumo da Conta Final da empreitada em título

FORNEC. APLICAÇÃO EQUIP. INFANTIL NO JARDIM PARQUE

- Do Técnico Adjunto de Construção Civil, foi presente uma informação a enviar um Mapa Resumo da Conta Final, da Empreitada de "Fornecimento e Instalação de Equipamento Infantil no Jardim Parque", adjudicada à Firma Vibeiras, SA.

- O custo final da empreitada no valor de 80 086,81 €, está de acordo com a adjudicação, valores com IVA incluído.

- A Câmara, tomando conhecimento, deliberou por unanimidade homologar o respectivo Mapa Resumo da Conta Final da empreitada em título

FORNEC.INST.EQUIP.INF.BAIRRO COFERPOR (Rª S HENR.B./EST.U.AMÉRICA)

- Do Técnico Adjunto de Construção Civil, foi presente uma informação a enviar um Mapa Resumo da Conta Final, da Empreitada de "Fornecimento e Instalação de Equipamento Infantil no Bairro da Coferpor (Rua Henrique de Barros/Rua Estados Unidos da América)", adjudicada à Firma Vibeiras, SA.

- O custo final da empreitada no valor de 128 905,12 €, está de acordo com a adjudicação, valores com IVA incluído.

- A Câmara, tomando conhecimento, deliberou por unanimidade homologar o respectivo Mapa Resumo da Conta Final da empreitada em título

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO EQUIP.INFANTIL PRAÇA COMUNIDADE EUROPEIA

- Do Técnico Adjunto de Construção Civil, foi presente uma informação a enviar um Mapa Resumo da Conta Final, da Empreitada de "Fornecimento e Instalação de Equipamento Infantil na Praça da Comunidade Europeia", adjudicada à Firma Vibeiras, SA.

- O custo final da empreitada no valor de 21 707,68 €, está de acordo com a adjudicação, valores com IVA incluído.

- A Câmara, tomando conhecimento, deliberou por unanimidade homologar o respectivo Mapa Resumo da Conta Final da empreitada em título

REMODELAÇÃO DO PARQUE INFANTIL NO CASAL DA GALHARDA

- Do Técnico Adjunto de Construção Civil, foi presente uma informação a enviar um Mapa Resumo da Conta Final, da Empreitada de "Remodelação do Parque Infantil no Casal da Galharda", adjudicada à Firma Vibeiras, SA.

- O custo final da empreitada no valor de 25 663,16 €, está de acordo com a adjudicação, valores com IVA incluído.

- A Câmara, tomando conhecimento, deliberou por unanimidade homologar o respectivo Mapa Resumo da Conta Final da empreitada em título

AUTO DE VISTORIA

RIBEIRA DE SANTA CATARINA – PROLONGAMENTO DA COBERTURA

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria, elaborado em 16 de Janeiro de 2003, referente à empreitada de "Ribeira de Santa Catarina - Prolongamento da Cobertura", adjudicada à Firma Joalis - Construção Civil e Obras Públicas, Ld^a.

- Mais informa que poderão ser libertadas os depósitos e/ou garantias bancárias apresentadas pela firma como garantia pela execução da obra.

- Mais deliberou, a Câmara libertar as respectivas garantias.

AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIO

INFRA-ESTRUTURAS ZONA ENVOLV.À PASSAG.INF.– INSTAL. APOIO ELEVADOR

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Recepção Provisório, elaborado em 30 de Janeiro de 2003, referente à empreitada de "Infra-Estruturas da Zona Envolvente à Passagem Inferior - Instalações de Apoio ao Elevador", adjudicada à Firma Joalis - Construção Civil e Obras Públicas, Ld^a.

FORNEC.INST.EQUIP.INF.BAIRRO

DA

COFERPOR

(R^aSHENR.BARROS/EST.U.AMÉRICA)

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Recepção Provisório, elaborado em 05 de Agosto de 2002, referente à empreitada de "Fornecimento e Instalação de Equipamento Infantil no Bairro da Coferpor (Rua Henrique de Barros/Rua Estados Unidos da América", adjudicada à Firma Vibeiras, SA.

FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE EQUIP.INF.NA PRACETA FRUTUOSO MENDES

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Recepção Provisório, elaborado em 05 de Agosto de 2002, referente à empreitada de "Fornecimento e Aplicação de Equipamento Infantil na Praceta Frutuoso", adjudicada à Firma Vibeiras, SA.

FORNEC.INSTAL.EQUIPAMENTO NA PRAÇA DA COMUNIDADE EUROPEIA

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Recepção Provisório, elaborado em 05 de Agosto de 2002, referente à empreitada de "Fornecimento e Instalação de Equipamento Infantil na Praça da Comunidade Europeia ", adjudicada à Firma Vibeiras, SA.

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO INFANTIL NO JARDIM PARQUE

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Recepção Provisório, elaborado em 05 de Agosto de 2002, referente à empreitada de "Fornecimento e Instalação de Equipamento Infantil no Jardim Parque", adjudicada à Firma Vibeiras, SA.

REMODELAÇÃO DO PARQUE INFANTIL NO CASAL DA GALHARDA

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Recepção Provisório, elaborado em 05 de Agosto de 2002, referente à empreitada de "Remodelação do Parque Infantil no Casal da Galharda", adjudicada à Firma Vibeiras, SA.

ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 6/2000-JOÃO GARCIA RAMOS SILVA E OUTROS

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Recepção Provisório, elaborado em 05 de Fevereiro de 2003, referente aos trabalhos de infra-estruturas do Loteamento nº 6/2000, em nome de João Garcia Ramos da Silva e Outros.

ARRUAMENTOS

ARRUAM.R."B" DE LIG.À GALHARDA E R.PROF.JOSÉ FRANC.CORUJO P.N.107

- No seguimento da deliberação de 30 de Dezembro do ano findo, na qual foi deliberado abrir concurso limitado para a empreitada de "Arruamentos, Rua B de Ligação à Galharda e Rua Professor José Francisco Corujo até P.N. Km 107", e decorridos que foram os trâmites legais do processo, foi presente o Relatório da Comissão de Análise elaborado em 30 de Janeiro findo, que a seguir se transcreve:

- "...

- Decorrido o prazo estipulado no n.º 1 do art.º 49.º do D.L. n.º 59/99 de 02 de Março, verificou-se que não foi apresentada qualquer reclamação por parte dos concorrentes pelo que o processo se encontra em condições de se proceder à análise das propostas.

- Assim, atendendo a que o prazo é igual para todos os concorrentes, o único factor a ponderar no critério de adjudicação é o Preço, conclui-se que a proposta mais vantajosa é a da Firma João Salvador, Lda., pelo valor de 92 897,13 € (noventa e dois mil, oitocentos e noventa e sete euros e treze cêntimos) mais IVA à taxa legal em vigor, a quem a Comissão de Análise propõe que seja feita a adjudicação.

- Abaixo se discrimina a respectiva lista ordenada para efeitos de adjudicação, nos termos do n.º 2 do art.º 100.º do Decreto-Lei supra referenciado:

- 1º João Salvador, Lda. - 92 897,13 € - 60 dias
- 2º António Emílio Gomes & Filhos, Lda. - 98 449,22 € - 60 dias
- 3º Aquino & Rodrigues, S.A., - 121 673,49 € - 60 dias
- 4º António Rodrigues Capela & Filhos, Lda. - 123 419,82 € - 60 dias
- 5º Silvério & Melro, Lda. - 130 903,48 € - 60 dias
- 6º Planotejo-Coop. Rib. Const. Civil, C.R.L. - 148 861,44 € - 60 dias

- Da decisão tomada vai esta Comissão dar conhecimento a todos os concorrentes para que, de harmonia com o previsto no n.º 2 do art.º 101.º do supra citado diploma legal, se pronunciem sobre o projecto de decisão final, se assim o entenderem, no prazo de 10 dias a contar da data da respectiva notificação."

- Findo o prazo previsto no art.º 101.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, foi presente da Comissão de Análise o seguinte relatório final, elaborado em 14 de Fevereiro corrente:

- "... Decorrido o prazo estipulado no n.º2 do art.º 101.º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 02 de Março, ou seja, o prazo legalmente fixado para a audiência prévia, verificou-se que não foi apresentada qualquer reclamação por parte dos concorrentes.

- Assim, entende a Comissão que a análise feita aos trinta dias do mês de Janeiro do ano dois mil e três deverá manter-se, pelo que se propõe que seja efectuada a adjudicação à Firma João Salvador, Limitada, pelo valor de 92 897,13 € (noventa e dois mil, oitocentos e noventa e sete euros e treze cêntimos), mais IVA à taxa legal em vigor."

- A Câmara tudo visto e analisado, e de acordo com o relatório final da Comissão de Análise, deliberou por unanimidade, adjudicar a empreitada de " Arruamentos, Rua B de Ligação à Galharda e Rua Professor José Francisco Corujo até P.N. Km 107", à Firma João Salvador, Limitada, pelo valor de 92 897,13 € (noventa e dois mil, oitocentos e noventa e sete euros e treze cêntimos), mais IVA.

RUA D. AFONSO HENRIQUES – AJUSTE AO PERFIL TRANSVERSAL

- No seguimento da deliberação de 30 de Dezembro do ano findo, na qual foi deliberado abrir concurso limitado para a empreitada da "Rua D. Afonso Henriques - Ajuste ao Perfil Transversal", e decorridos que foram os trâmites legais do processo, foi presente o Relatório da Comissão de Análise elaborado em 30 de Janeiro findo, que a seguir se transcreve:

- "...

- Decorrido o prazo estipulado no n.º 1 do art.º 49.º do D.L. n.º 59/99 de 02 de Março, verificou-se que não foi apresentada qualquer reclamação por parte dos concorrentes pelo que o processo se encontra em condições de se proceder à análise das propostas.

- Assim, atendendo a que o único factor a ponderar no critério de adjudicação é o Preço, conclui-se que a proposta mais vantajosa é a da Firma António Rodrigues Capela & Filhos, Lda., pelo valor de 88 770,00 € (oitenta e oito mil, setecentos e setenta euros) mais IVA à taxa legal em vigor, a quem a Comissão de Análise propõe que seja feita a adjudicação.

- Abaixo se discrimina a respectiva lista ordenada para efeitos de adjudicação, nos termos do n.º 2 do art.º 100.º do Decreto-Lei supra referenciado:

- 1º António Rodrigues Capela & F.ºs, Lda. - 88 770,00 € - 120 dias
- 2º Matos & Neves, Lda - 89 800,50 € - 120 dias
- 3º Construções Aquino & Rodrigues, S.A. - 90 049,45 € - 120 dias
- 4º Construções António Leal, Lda - 90 870,00 € - 120 dias
- 5º Manuel Gomes António, Lda - 93 678,75 € - 120 dias

- Da decisão tomada vai esta Comissão dar conhecimento a todos os concorrentes para que, de harmonia com o previsto no n.º 2 do art.º 101.º do supra citado diploma legal, se pronunciem sobre o projecto de decisão final, se assim o entenderem, no prazo de 10 dias a contar da data da respectiva notificação."

- Findo o prazo previsto no art.º 101.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, foi presente da Comissão de Análise o seguinte relatório final:

- "... Decorrido o prazo estipulado no n.º2 do art.º 101.º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 02 de Março, ou seja, o prazo legalmente fixado para a audiência prévia, verificou-se que não foi apresentada qualquer reclamação por parte dos concorrentes.

- Assim, entende a Comissão que a análise feita aos trinta dias do mês de Janeiro do ano dois mil e três deverá manter-se, pelo que se propõe que seja efectuada a adjudicação à Firma António Rodrigues Capela & Filhos, Limitada, pelo valor de 88

770,00 € (oitenta e oito mil, setecentos e setenta e sete euros), mais IVA à taxa legal em vigor."

- A Câmara tudo visto e analisado, e de acordo com o relatório final da Comissão de Análise, deliberou por unanimidade, adjudicar a empreitada da "Rua D. Afonso Henriques - Ajuste ao Perfil Transversal", à Firma António Rodrigues Capela & Filhos, Limitada, pelo valor de 88 770,00 € (oitenta e oito mil, setecentos e setenta euros), mais IVA.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta para produzir efeitos imediatos.

ARRUAM-R."A" E "C" LIGAÇÃO À GALHARDA E Z. ENVOLVENTE À ROTUNDA

- No seguimento da deliberação de 30 de Dezembro do ano findo, na qual foi deliberado abrir concurso limitado para a empreitada de "Arruamentos, Rua "A" e "C" de Ligação à Galharda e Zona Envolvente à Rotunda", e decorridos que foram os trâmites legais do processo, foi presente o Relatório da Comissão de Análise elaborado em 30 de Janeiro de 2003, que a seguir se transcreve:

- "...

- Decorrido o prazo estipulado no n.º 1 do art.º 49.º do D.L. n.º 59/99 de 02 de Março, verificou-se que não foi apresentada qualquer reclamação por parte dos concorrentes pelo que o processo se encontra em condições de se proceder à análise das propostas.

- Assim, atendendo a que o prazo é igual para todos os concorrentes, o único factor a ponderar no critério de adjudicação é o Preço, conclui-se que a proposta mais vantajosa é a da Firma António Emílio Gomes & Filhos, Lda., pelo valor de 119 594,80 € (cento e dezanove mil quinhentos e noventa e quatro euros e oitenta centimos) mais IVA à taxa legal em vigor, a quem a Comissão de Análise propõe que seja feita a adjudicação.

- Abaixo se discrimina a respectiva lista ordenada para efeitos de adjudicação, nos termos do n.º 2 do art.º 100.º do Decreto-Lei supra referenciado:

- 1º António Emílio Gomes & Filhos, Lda. - 119 594,80 € - 180 dias

- 2º João Salvador, Lda - 124 996,00 € - 180 dias

- 3º António Rodrigues Capela & Filhos, Lda. - 130 557,95 € - 180 dias

- 4º Silvério & Melro, S.A. - 145 526,35 € - 180 dias

- 5º Aquino & Rodrigues, S.A. - 147 518,24 € - 180 dias

- 6º Planotejo, Coop. Rib. de Construção Civil, CRL - 162 931,31 € - 180 dias

- Da decisão tomada vai esta Comissão dar conhecimento a todos os concorrentes para que, de harmonia com o previsto no n.º 2 do art.º 101.º do supra citado diploma legal, se pronunciem sobre o projecto de decisão final, se assim o entenderem, no prazo de 10 dias a contar da data da respectiva notificação."

- Findo o prazo previsto no art.º 101.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, foi presente da Comissão de Análise o seguinte relatório final, elaborado em 14 de Fevereiro corrente:

- "... Decorrido o prazo estipulado no n.º 2 do art.º 101.º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 02 de Março, ou seja, o prazo legalmente fixado para a audiência prévia, verificou-se que não foi apresentada qualquer reclamação por parte dos concorrentes.

- Assim, entende a Comissão que a análise feita aos trinta dias do mês de Janeiro do ano dois mil e três deverá manter-se, pelo que se propõe que seja efectuada a adjudicação à Firma António Emílio Gomes & Filhos, Limitada, pelo valor de 119 594,80 € (cento e dezanove mil, quinhentos e noventa e quatro euros e oitenta centimos), mais IVA à taxa legal em vigor."

- A Câmara tudo visto e analisado, e de acordo com o relatório final da Comissão de Análise, deliberou por unanimidade, adjudicar a empreitada de " Arruamentos, Rua "A" e "C" de Ligação à Galharda e Zona Envolvente à Rotunda", à Firma António Emílio Gomes & Filhos, Limitada, pelo valor de 119 594,80 € (cento e dezanove mil, quinhentos e noventa e quatro euros e oitenta cêntimos), mais IVA.

OBRAS PARTICULARES

PROCº DE OBRAS Nº 115/02 – CONSTRUÇÕES BRAZETAS, LDª

- Presente o processo de obras número 115/02, em nome de Construções Brazetas, Ldª., referente à construção de um edifício (Reapreciação) na Urbanização do Forno do Grilo - lote 46, desta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 10/02/2003.

PROCº DE OBRAS Nº 194/02 – URBITORRES-EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDª

- Presente o processo de obras número 194/02, em nome de Urbitorres - Empreendimentos Imobiliário, Ldª., referente à construção de uma moradia na Urbanização do Pinhal da Lameira - lote 88, desta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 3/02/2003.

PROCº DE OBRAS Nº 172/00 – JOSÉ MANUEL ALVES MARTINS

- Presente o processo de obras número 172/00, em nome de José Manuel Alves Martins, referente à construção de uma moradia na Urbanização do Casal do Grilo - lote 14 , desta Cidade, conforme o projecto que junta.

- Para o efeito a D.A.U.O.P., emitiu o seguinte parecer:

- "Após comparecer nestes Serviços o presumível construtor da moradia em referência, verificou-se que as dimensões do lote não estão de acordo com o aprovado em loteamento.

- A moradia tal como está projectada não cabe no lote pelo que deverá o requerente ser notificado a alterar o projecto, considerando-se nulas as aprovações datadas de 18/03/02 e 9/9/02.

- Para conhecimento do técnico autor do projecto, mais se informam que o lote tem 450 m2 de área e 15 m de largura conforme consta do loteamento aprovado."

- A Câmara, tudo visto e analisado, aponta a sua decisão no sentido do indeferimento do processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 27/01/2003, dispondo o interessado de um prazo de 10 dias para, ao abrigo do art.º 101º do CPA, dizer o que se lhe oferecer, em audiência escrita, considerando-se definitivamente indeferido, caso nada seja dito nesse período.

- Mais deliberou considerar revogadas as deliberações datadas de 18/3/2002 e 9/9/2002.

PROCº DE OBRAS Nº 185/02 – JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS & FILHOS, LDª

- Presente o processo de obras número 185/02, em nome de José de Oliveira Santos & Filhos, Ldª., referente à alteração do Posto de Abastecimento na Rua 5 de Outubro, desta Cidade, conforme o projecto que junta.

- Para o efeito a D.A.U.O.P., emitiu o seguinte parecer:

- " Apresenta o requerente um projecto para alteração do Posto de Combustível acima mencionado.

- As alterações mais significativas são a deslocação dos depósitos enterrados para junto da Rua Infante de Sagres e a retirada da bomba de gasóleo para junto do edifício. As restantes alterações são a nível de pavimentos e de acabamentos, pelo que da parte destes Serviços não há qualquer inconveniente. No entanto o

licenciamento não podia ser concedido após a aprovação por parte do Ministério da Economia.

- Deverá o requerente ser notificado a apresentar os projectos das especialidades no prazo de 180 dias. Deverá também o requerente ser alertado para a aprovação do Ministério da Economia."

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, retirar este processo para análise na próxima reunião.

PROCº DE OBRAS Nº 147/00 – CANFOL-CONSTRUÇÕES CIVIS DE OURÉM, LDª

- Presente o processo de obras número 147/00, em nome Canfol - Construções Civis de Ourém, Ldª, referente à construção de um edifício, na Rua Ferreira de Castro, desta Cidade, no seguimento do deferimento do projecto de arquitectura e aprovação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, fazer baixar o processo à D.A.U.O.P., para completar a informação.

PROCº DE OBRAS Nº 166/01 – PRELAR-PREDIAL DO ENTRONCAMENTO, LDª

- Presente o processo de obras número 166/01, em nome Prelar - Predial do Entroncamento, Ldª., referente à construção de um edifício, na Rua do Forno do Grilo, desta Cidade, no seguimento do deferimento do projecto de arquitectura e aprovação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com os condicionamentos do parecer da D.A.U.O.P., emitido em 7/02/2003.

PROCº DE OBRAS Nº 15/03 – CONSTRUÇÕES BRAZETAS, LDª

- Presente o processo de obras número 15/03, em nome de Construções Brazetas, Ldª., referente à alteração de um estabelecimento comercial para adaptação a Farmácia na Rua Porfirio Rodrigues, Fracção E - lote 1, desta Cidade, conforme o projecto que junta.

- Para o efeito a D.A.U.O.P., emitiu o seguinte parecer:

- "O projecto apresentado refere-se a uma alteração de um estabelecimento comercial em Farmácia.

- As alterações são basicamente a nível de interior nomeadamente divisórias, e a nível da entrada e da montra.

- Da parte destes Serviços não há qualquer inconveniente pelo que o processo está em condições de merecer deferimento não se justificando a apresentação de projectos das especialidades para além dos já entregues."

- A Câmara, embora este assunto não se encontrasse na "Ordem do Dia", concordou com a sua análise e deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 14/02/2003.

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROCº DE OBRAS Nº 195/02 – JOÃO JOSÉ PIRES DUARTE

- Presente o processo de obras número 195/02, em nome de João José Pires Duarte, referente à construção de uma moradia e anexos na Urbanização do Pinhal da Lameira - lote 73, desta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.

- A Câmara, embora este assunto não se encontrasse na "Ordem do Dia", concordou com a sua análise e deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 03/02/2003.

PAGAMENTOS

PAGAMENTOS

- A Câmara deliberou autorizar os pagamentos no valor total de 117.834,90 € (cento e dezassete mil, oitocentos e trinta e quatro euros e noventa cêntimos), referente às autorizações de pagamento números 687 ao 816.
- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

- E nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.
- E eu, _____, Chefe de Repartição da Divisão Administrativa, a redigi, subscrevo e vou assinar, juntamente com o Excelentíssimo Presidente e Vereadores presentes.